

PORTARIA Nº 356, DE 31 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.016007/2009-29,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VVI VISTORIAS VEICULARES IGARAPÉ LTDA, CNPJ – 10.749.917/0001-47, situada no Município de Igarapé – MG, na Rua Professor Clovis Salgado 865 - Tropical, CEP 32.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Igarapé, Juatuba, São Joaquim de Bicas, Mateus Leme, Bonfim, Crucilândia, Piedade dos Gerais, Rio Manso e Itaguara, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA